

APHP: solicitámos processo de conciliação

11 Novembro, 2024



Inaceitavelmente, a APHP decidiu não dar continuidade ao processo negocial, desde janeiro deste ano.

Depois da forte ação reivindicativa desenvolvida em 2022 e 2023, a Associação Portuguesa da Hospitalização Privada (APHP) iniciou o processo negocial de revisão do CCT (Contrato Colectivo de Trabalho) e apresentou em 16 de novembro, a sua proposta ao SEP (Sindicato dos Enfermeiros Portugueses).

Apresentámos uma contraproposta a 9 de janeiro de 2024 – amplamente debatida e aprovada nas reuniões com os enfermeiros.

Inaceitavelmente, a APHP decidiu não dar continuidade ao processo negocial, não respondeu à nossa contraproposta e, às justas reivindicações dos enfermeiros, nem agendou nenhuma reunião com o SEP.

No desenvolvimento dos processos e face ao impasse, o SEP decidiu solicitar a intervenção da DGERT (Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho) – organismo do Ministério do Trabalho, para que convoque a APHP, para o legal procedimento de conciliação.

Relembramos as propostas, num quadro comparativo:

PROPOSTA APHP	PROPOSTA SEP
Mantém horário semanal de 40 horas	35 horas/semanais, sem perda de remuneração.
Por adaptabilidade, os horários podem ser programados com aumento de 4 horas por dia, até 60 horas por semana, juntando ainda um regime de banco de horas, ambos obrigatórios e sem direito a pagamento de trabalho suplementar.	Período de referência de quatro semanas – os turnos que excederem o número total de horas, após a aferição às 4 semanas e na consideração da duração semanal de trabalho, devem ser pagos como trabalho suplementar. Rejeita Adaptabilidade e Banco de Horas, porque permitem ao empregador alterar os horários de trabalho, sem pagar trabalho suplementar, interferindo assim, nos tempos de descanso e repouso, sem respeito pela gestão da vida pessoal e familiar do Enfermeiro.
Sem proposta para compensar o trabalho por horários desfasados ou por turnos	Compensação remuneratória mensal de 10%, incluindo nos subsídios de férias e de Natal, para quem tem horários por turnos/desfasados
Regime de Prevenção/Chamada obrigatório – após contacto, pagamento de trabalho suplementar com acréscimo de 10%.	Regime de Chamada com o acordo prévio do enfermeiro e o pagamento de acréscimo de 50% do valor/hora, pela disponibilidade durante esse período – após contacto, pagamento de trabalho suplementar, com acréscimo de 20%.
Horas Penosas – APHP mantém os baixos valores do actual CCT	Acréscimo de valores horas penosas Dias úteis: - 20h às 23h – 25% - 23h às 8h – 40% Sábados: - 00h às 08h – 60% - 08h às 16h – 25% - 16h às 24h – 40% Domingos: - 00h às 08h – 100% - 08h às 08h dia seguinte – 50%
22 dias de férias	25 dias de férias
Sem proposta de aumentos salariais para todos os enfermeiros	Proposta de aumentos salariais (15% sobre a última proposta da APHP apresentada em 2023) desde 1 janeiro 2024, para TODOS os enfermeiros

Mantendo o nosso compromisso com os colegas, na discussão e elaboração da nossa proposta negocial, defendemos sobretudo:

- A regulação dos horários às 35 horas semanais, sem adaptabilidade e sem banco de horas – que só beneficiam as entidades patronais e sobrecarregam os enfermeiros com mais horas de trabalho, sem qualquer compensação remuneratória;
- Aumentos salariais para **todos** os enfermeiros e não só para os colegas colocados nas tabelas mínimas;
- Subsídio compensatório pelo trabalho em horários por turnos ou desfasados;
- Aumento dos valores das horas penosas, incluído o seu pagamento, no turno da Manhã de Sábado;
- Pagamento da disponibilidade do enfermeiro, no regime de chamada/prevenção.

Continuamos a lutar pela valorização de todos os enfermeiros e pela dignificação da

enfermagem na APHP.

Para mais informações contacta os delegados/dirigentes sindicais ou a delegação do SEP da tua região.